DECRETO Nº 7.524, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Sra. Marli de Bairros para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Atendimento e Relacionamento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Marli de Bairros para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Atendimento e Relacionamento, nível CCE-3, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 139, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O cargo de Assessora de Atendimento e Relacionamento possui natureza de assessoramento.

§ 2º A Assessora de Atendimento e Relacionamento é lotada na Assessoria de Atendimento e Relacionamento, órgão público municipal subordinado ao Departamento de Sistemas, Programas, Planejamento e Avaliação da SAÚDE.

§ 3º O cargo de Assessora de Atendimento e Relacionamento é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º A estrutura física da Assessoria de Atendimento e Relacionamento e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SAÚDE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 1º de junho de 2024, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 6.273/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 14/06/24, Edição 1461, Página(s) 11 a 12.